

ORDEM DE SERVIÇO N. 57/2022/DIVCT

Por meio do presente, fica a empresa CONVOCADA para executar o objeto contratado, em conformidade com os elementos constantes abaixo:

Objeto: Molduras em vidro
Processo n. 006879/2021
Origem: Dispensa de licitação
Nota de Empenho: 2022NE001064 (0453718)
Instrumento Vinculante: Carta-contrato n. 27/2022 (0453720)

DADOS DA CONTRATADA

Proponente: CASA DE PLACAS LTDA

CPF/CNPJ: 07.617.529/0001.06

Endereço: Rua Salgado Filho, 2185, bairro São João Bosco

E-mail: atendimento@casadelacas.com

Telefone: 69 3223-6959 / 69 9 9253-9669

Representante legal: Esmeraldo Rodrigues

OBJETO:

Item	Descrição	Uni	Quant	Valor Unit	Valor Total
01	LETRAS CAIXA EM AÇO INOX ESCOVADO MEDINDO 10CM DE ALTURA (GALERIA DE PRESIDENTES)	und	20	70,00	1.400,00
02	PLACA EM AÇO INOX GRAVADO EM BAIXO RELEVO MEDINDO 3X15CM	und	06	45,00	270,00
03	PLACA EM AÇO INOX GRAVADO EM BAIXO RELEVO MEDINDO 4X11CM	und	06	35,00	210,00
Total					R\$ 1.880,00

Valor Global: R\$ 1.880,00 (um mil oitocentos e oitenta reais).

SETOR/SERVIDOR RESPONSÁVEL:

A fiscalização será exercida por:

	Nome Servidor	Telefone	E-mail institucional
Fiscal	Mônica C. Gonçalves da Silva	(69) 3609-6219	550004@tce.ro.gov.br depearq@tce.ro.gov.br
Suplente	Luciene Mesquita de Oliveira Caetano Ramos	(69) 3609-6217	990740@tce.ro.gov.br

Na fiscalização e acompanhamento da execução contratual, o fiscal atenderá as disposições constantes da Lei Geral de Licitações e Regulamentos internos deste TCE-RO.

DA EXECUÇÃO:

O prazo para entrega será de até 45 (quarenta e cinco) dias consecutivos, contados a partir do primeiro dia útil após a assinatura da Ordem de Execução.

A entrega dos itens 1 a 3 ocorrerá na sede do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia - TCE/RO, Av. Presidente Dutra, 4229 - Olaria, Porto Velho - RO, 76801-327, em dias úteis no horário das 08:00h às 13h. Para tanto o fornecedor deverá agendar um horário por meio dos telefones (69) 3609-6217/6219.

Os volumes serão conferidos na presença do fornecedor e do servidor responsável pelo recebimento, que em conjunto conferirão a quantidade de volumes apresentados, com os da nota fiscal.

As quantidades solicitadas deverão ser entregues de forma integral, conforme quantidade e especificações pactuadas, observando as disposições do Termo de Referência, Proposta da Detentora, da Nota de Empenho ou outro documento equivalente, devendo também ser acondicionado adequadamente a fim de permitir completa segurança durante o transporte.

PRAZO PARA RESPOSTA: A ciência do ato será a data de confirmação da leitura do seu teor pelo destinatário, sendo considerada válida, na ausência de confirmação, a comunicação na data do término do prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da data do seu envio.

FERNANDA HELENO COSTA VEIGA

Secretária de Licitações e Contratos em substituição



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDA HELENO COSTA VEIGA, Secretário Substituto**, em 17/10/2022, às 12:15, conforme horário oficial de Rondônia, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e do art. 4º da [Resolução TCERO nº 165, de 1 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.tcero.tc.br/validar>, informando o código verificador **0460895** e o código CRC **801E032E**.
